



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 003712

DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 10. JUL. 2018.....

Presidente

EMENTA: REQUER DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DUARTE NOGUEIRA QUE ESTE DETERMINE JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA PARA QUE PRESTE ESCLARECIMENTOS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEO URBANO INFORMAL.

SENHOR PRESIDENTE

Considerando o encaminhamento de ofício de nº 036/2018, em anexo, expedido por quem vos escreve, solicitando a instauração de processo de regularização fundiária com relação aos Cadastros: 502357, 502368 e 502694 – Jardim Palmeiras II, situada nos endereços: Avenida Alfredo Raveli, entre Rua Heron Domingues e Rua Ignacio Scandar.

Considerando que há notícias de que o devido processo administrativo ainda não foi instaurado conforme exigido pelo decreto nº 360/2017.

Considerando que quando da indicação de área pelos legitimados deve-se instaurar o devido processo, com elaboração de atas e expedientes.

REQUEREMOS na forma regimental e depois de ouvido o douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, seja oficiado o



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, DUARTE NOGUEIRA que este determine, que nos seja fornecida a seguinte informação.

PROVIDÊNCIAS em instaurar o processo de regularização fundiária caso não tenha sido instalado com relação aos Cadastros: 502357, 502368 e 502694 – Jardim Palmeiras II, situada nos endereços: Avenida Alfredo Ravaneli, entre Rua Heron Domingues e Rua Ignacio Scandar.

SALA DAS SESSÕES, 10 de julho de 2018.

ADAUTO MARMITA

Vereador